



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 08 E, Ano XVI, Mês de Agosto de 2021.
Martins/RN, Terça-feira, 10 de agosto de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Presencial Nº 80001/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

EMPRESA: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
1.	SERVIÇO DE ROÇO (CAPINA MANUAL)	1,00

MARTINS/RN, 09 de agosto de 2021.

Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Presencial nº 80001/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 80001/2021, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA



FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE ROÇO DE ESTRADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

RESULTADO:

EMPRESA: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
1.	SERVIÇO DE ROÇO (CAPINA MANUAL)	1,00

MARTINS, 09 de agosto de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
PREFEITA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2021

O Município de Martins/RN, com sede na Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80001/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80001/2021, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.161.661/0001-48, com sede no Sítio Exu, nº 24, Zona Rural, Lucrécia/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Espedita Dias da Costa, portador do CPF nº 874.924.744-15, documento de identidade nº 352877006 SSP/SP, Telefone celular (84) 999980902, e-mail ab.const@hotmail.com, doravante, denominada FORNECEDORA.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Futura e Eventual Serviço de Roço de Estradas, conforme especificações e quantitativos constantes neste edital, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

DOS PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1.	SERVIÇO DE ROÇO (CAPINA MANUAL)	215.000 M2	1,00

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80001/2021, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Martins, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada única via que vai assinada pela senhora Prefeita Maria José de Oliveira Gurgel Costa, representando A Prefeitura Municipal de Martins, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Martins/RN, 09 de agosto de 2021

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	Maria José de Oliveira Gurgel Costa	Prefeita
Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo
AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Espedita Dias da Costa	Sócio Administrador

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

CNPJ Nº 08.153.462/0001-50

CONTRATADO: J LACERDA DE FREITAS – ME

CNPJ Nº 09.010.508/0001-45



Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 0004/2021, em virtude de constantes aumentos no Preço do Gás de Cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital.

Dos Valores: O Valor Unitário da Gás de Cozinha registrado inicialmente foi de R\$ 69,90 passa a ser de R\$ 77,08.

Dotação Orçamentaria: EXERCÍCIO 2021:
02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.03. 04.122.0007.2006.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.04. 12.361.0042.2220.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2221.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2223.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40%, 02.04. 12.361.0042.2224.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2234.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2235.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.367.0049.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE, 02.04. 27.812.0046.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE, 02.05.10.122.0075.2204.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, 02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.06.08.122.0081.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 02.07. 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA, 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.08. 15.451.0051.2180.0000 - MANUT. DA SINALIZAÇÃO TURISTICA E DE TRÂNSITO DA ZONA URBANA E RURAL, 02.08.15.451.0051.2208.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE MONITORAMENTO ELETRONICO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.09. 23.695.0065.2181.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10. 10.301.0075.2141.0000 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 02.10.10.301.0075.2145.0000 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB, 02.10. 10.301.0075.2191.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PMAQ, 02.10. 10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, 02.10. 10.302.0075.2195.0000 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, 02.10. 10.303.0075.2189.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS, 02.11. 08.122.0081.2022.0000 - MANUT.CONSUM. MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 02.11. 08.244.0081.2131.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.11. 08.244.0081.2217.0000 - MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais), correspondente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na dedetização/desratização de pragas urbanas em prédios públicos municipais, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto TENÓRIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.184/0001-00, Situada a Rua do Rosário,



266, Juazeiro do Norte/CE, com o valor total de Estimado de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021:

- 04.122.0007.2003.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica;
- 12.361.0042.2196.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica;
- 12.361.0042.2234.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica;
- 12.361.0042.2235.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS
- Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica;
- 10.122.0075.2019.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE
- Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica;
- 10.301.0075.2145.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
- Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica;

Martins – RN, 05 de agosto de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
073001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação junto à TENÓRIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.184/0001-00, Situada a Rua do Rosário, 266, Juazeiro do Norte/CE, referente ao Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na dedetização/desratização de pragas urbanas em prédios públicos municipais, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação

Martins - RN, 05 de agosto de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na dedetização/desratização de pragas urbanas em prédios públicos municipais, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: TENÓRIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.184/0001-00, Situada a Rua do Rosário, 266, Juazeiro do Norte/CE.

VALOR TOTAL Estimado de 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 05 de agosto de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente - CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 08 E, Ano XVI
Martins/RN, 10 de Agosto de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h30min, do dia 10 de Agosto de 2021,
com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>